



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Destinatário: Comissão de Licitação.

Assunto: Minuta de Contrato.

Digna Comissão,

1. Este setor fora instado a se manifestar acerca da **MINUTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO** celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência.

Em primeira análise, verifica-se que o respectivo aditivo está fundamentado no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

É importante também incluir na referida minuta, como fundamento para a prorrogação, a cláusula oitava do instrumento de contrato.

No que concerne à minuta ora sob exame, cabe também ser incluído no preâmbulo da mesma, referências (considerados), do ofício da secretaria assim como do presente parecer jurídico.

Nestes termos, fazendo estes pequenos, mas necessários ajustes, essa assessoria aprova a minuta sob exame, uma vez que preenche os requisitos exigidos, não havendo mais necessidade de retornar para esta assessoria para nova análise.

Este é o parecer S.M.J.

Senador José Porfírio/PA, 13 de maio de 2022

VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS
Procurador Geral Do Município
OAB/PA 26.037